



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 152 – Sexta – Feira 15 de Agosto de 2025

DECRETO Nº 7384/2025

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a senhora Paula Uliana Biazuti Abbade, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras Públicas, a partir de 18.08.2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 15 de agosto de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de agosto de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1382/2025

CONCEDE ADICIONAL A SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Ronaldo Alves de Assis, onde requer adicional a sua remuneração por aprimoramento intelectual, protocolado sob o nº 3111;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho e do Estágio Probatório de Aprimoramento Intelectual e de Seleção que opinou favoravelmente para a concessão do adicional;

RESOLVE

Art. 1º Concede adicional de 5% sob a remuneração base, ao servidor municipal Ronaldo Alves de Assis, ocupante do cargo de Professor II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 15 de agosto de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de agosto de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1383/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho, datado em 14.08.2025;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Cristiane Isaura de Melo Oliveira, ocupante do cargo de Professor II, até 09.09.2025, devendo a servidora ser submetida a nova perícia após esta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 15 de agosto de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de agosto de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1384/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho, datado em 14.08.2025;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Roseana de Sousa Leporatti Batista, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até 17.09.2025, devendo a servidora ser submetida a nova perícia após esta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 15 de agosto de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de agosto de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 1385/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; **CONSIDERANDO** o comunicado de decisão do INSS, datado em 08.08.2025;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Edivaldo Augusto de Paulo, ocupante do cargo de Enfermeiro – PSF, até 31.08.2025, devendo o servidor retornar as suas atividades após esta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 15 de agosto de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de agosto de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional n.º 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 6279/2023 e suas alterações, torna público a abertura do pregão eletrônico n.º 021/2025, processo de contratação n.º 054/2025, edital n.º 028/2025, cujo objeto é o Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender à Secretaria Municipal de Obras de Carandaí/MG. O pregão ocorrerá no site <https://bnc.org.br/> com início do recebimento das propostas: às 8h do dia 18/08/2025. Término do recebimento das propostas: às 08h45min do dia 29/08/2025. Início da sessão de disputa de preços: às 9h do dia

29/08/2025, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 857/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato n.º:0156/2024 Aditivo: 01 Credor: MAURICIO BERTOLIN CPF: ***.836.566-**. Assinatura: 15/08/2025 Vigência: 18/08/2025 a 17/02/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: A00006724 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação do imóvel de propriedade de Maurício Bertolin, localizado na Rua Juiz Ari Alves de Castilho, nº 375, Centro, no Município de Carandaí - MG, para abrigar o Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS.

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Contrato: 0154/2025

Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/0001-04

Assinatura: 15/08/2025 Termo:

Vigência: 23/10/2030 Processo: 000004125
Modalidade: PREGÃO

Total: R\$ 2.137.980,91

(dois milhões , cento e trinta e sete mil , novecentos e oitenta reais e noventa e um centavos)

Objeto: contratação de Instituição Bancária Pública ou Privada para operar os serviços de processamento e gerenciamento de

créditos da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas abrangendo os admitidos durante a

vigência e execução do contrato da Administração Direta e Indireta do Município de Carandaí(MG), conforme

especificação contida no Anexo I deste Edital.

Valor Total dos contratos: R\$ 2.137.980,91



Prefeitura Municipal de Carandaí

"Pelo povo, com transparência e eficiência"

Adm. 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 04/2025

O Município de Carandaí – MG, convoca a candidata, abaixo relacionada, classificada no Edital Simplificado nº 04/2025, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis subsequente a esta convocação, objetivando a entrega dos documentos, abaixo relacionados, necessários à investidura no cargo. A não manifestação do candidato classificado implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

COLOCAÇÃO:	NOME:	CARGO:
07º	Deborah Ribeiro Nascimento	Médico ESF

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- Atestado médico Admissional fornecido por Médico do Trabalho;
- 01 foto ¾ atual;
- Cópia e original da certidão de nascimento, (se solteiro);
- Cópia e original da Certidão de Casamento e CPF do cônjuge (se casado);
- Cópia e original da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos;
- Cópia e original do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (emitida pelo TRE);
- Cópia e original do Certificado de Reservista para o sexo masculino (até 45 anos);
- Cópia e original do diploma de habilitação específica ou escolaridade da área para a qual vai ingressar;
- Cópia e original do Registro no órgão específico para o cargo com certidão de regularidade (quando o cargo exigir);
- Cópia e original de documento que conste o NIT/PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
- Cópia e original do cartão de CPF;
- Cópia e original da Carteira de Identidade;
- Cópia e original do comprovante de residência (conta de água ou luz recente);
- Declaração de que não possui impedimento ou acumulação ilícita para exercício de cargo público, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais (emitida pela Polícia Civil);
- Certidão Negativa de débitos municipais (expedida pelo Dep.de Fazenda no 1º andar da prefeitura);
- Conta bancária (conta salário) no Banco Bradesco. (Pegar declaração no Departamento de Pessoal);
- Declaração de raça/etnia (modelo fornecido pelo RH).

Carandaí, 15 de agosto de 2025

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento
Municipal de Recursos Humanos

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Carandaí

"Pelo povo, com transparência e eficiência"

Adm. 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 05/2023

O Município de Carandaí – MG convoca a candidata, abaixo relacionada, classificada no Edital Simplificado nº 05/2023, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis subsequente a esta convocação, objetivando a entrega dos documentos, abaixo relacionados, necessários à investidura no cargo. A não manifestação do candidato classificado implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

COLOCAÇÃO:	NOME:	CARGO:
47º	Geisiane Clarice de Assis	Técnico em Enfermagem

COLOCAÇÃO:	NOME:	CARGO:
28º	Weliton Marcelo Vieira	Enfermeiro

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- Atestado médico Admissional fornecido por Médico do Trabalho;
- 01 foto ¾ atual;
- Cópia e original da certidão de nascimento, (se solteiro);
- Cópia e original da Certidão de Casamento e CPF do cônjuge (se casado);
- Cópia e original da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos;
- Cópia e original do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (emitida pelo TRE);
- Cópia e original do Certificado de Reservista para o sexo masculino (até 45 anos);
- Cópia e original do diploma de habilitação específica ou escolaridade da área para a qual vai ingressar;
- Cópia e original do Registro no órgão específico para o cargo com certidão de regularidade (quando o cargo exigir);
- Cópia e original de documento que conste o NIT/PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
- Cópia e original do cartão de CPF;
- Cópia e original da Carteira de Identidade;
- Cópia e original do comprovante de residência (conta de água ou luz recente);
- Declaração de que não possui impedimento ou acumulação ilícita para exercício de cargo público, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais (emitida pela Polícia Civil);
- Certidão Negativa de débitos municipais (expedida pelo Dep.de Fazenda no 1º andar da prefeitura);
- Conta bancária (conta salário) no Banco Bradesco. (Pegar declaração no Departamento de Pessoal);
- Declaração de raça/etnia (modelo fornecido pelo RH).

Carandaí, 15 de agosto de 2025

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento
Municipal de Recursos Humanos

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

IV ERRATA DO EDITAL

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 065/2025

EDITAL Nº035/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

CONSIDERANDO o pedido de esclarecimentos apresentado nos autos do processo;

CONSIDERANDO que a luz da atual legislação em vigor, e necessário julgar PARCIALMENTE IMPROCEDENTE a impugnação apresentada pela empresa A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº12.532.358/0001-44.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 6.033, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES DIRETORIA COLEGIADA;

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal nº14.133/21, e suas alterações, torna público as seguintes alterações no Edital de licitação:

1. **Excluir a exigência de Registro junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) conforme segue:**

17.5. A licitante vencedora até o prazo limite para assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme item 17.2, deverá apresentar a seguinte documentação junto ao Setor de Licitações do Município de Carandaí/MG:

- quando **PESSOA JURÍDICA:**

e) Registro junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT);

- quando **PESSOA FÍSICA:**

k) Registro junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT);

O mesmo ocorrerá em **NOVA data**, com **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08h 45mim do dia 01/09/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h 00mim do dia 01/09/2025.

*Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 15 de agosto de 2025

Fabiano Miguel Tavares Campos
Pregoeiro